



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

PORTARIA Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias anuais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10.11.15, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2024/2025, ao servidor TIAGO GABRIEL WOICIECHOVSKI TRETER, Diretor Legislativo, lotado na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 903-2/1, pelo período de 10 dias a contar do dia 9 de junho de 2025.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 5 de junho de 2025.


CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
05/06/2025


HENRIQUE VILI SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT